



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
BR 116 Norte, Km-220, s/n - CEP 48500-000 - Euclides da Cunha - BA - www.portal.ifba.edu.br

ATA

No dia 23 de Março de 2020, às 14:16, deu-se início a reunião via webconferência utilizando plataforma da RNP (Link: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/dg-euc>), se fizeram presente no ambiente virtual os servidores Viviane Moreira, Danilo Souza, Maria Edileide Anjos, Wandson Costa, Sandra Bezerra, Wagner Teixeira, Girleide Fontes, Valéria Souza e Safira Rios. A reunião foi conduzida pela Diretora Geral Viviane Moreira, onde foram apresentados os seguintes informes: os serviços de manutenção predial só poderão ser convocados em situações de emergência dado o não enquadramento em serviços essenciais; o serviço de limpeza foi agendado junta a encarregada da empresa para ser realizado na data de 23 de março de 2020, de modo a realizar limpeza dos ambientes e foi utilizado de escala de duas colaboradoras nos períodos da manhã e tarde, além de solicitar a limpeza da CORES devido a necessidade de atividades presenciais posteriores; sobre o material armazenado na Cantina do Campus, Viviane informou ao responsável que será necessária a retirada do material para que não haja prejuízo, uma vez que a resolução CONSUP nº 07 de 22 de Março de 2020 limita o acesso aos campus, o responsável pela cantina ficou de analisar como realizar a manutenção dos insumos e materiais condicionados no ambiente. Após o informes, iniciou a leitura da resolução CONSUP nº 07 de 22 de Março de 2020 (pauta única da reunião) que aprova o plano de medidas de proteção e redução de riscos para enfrentamento da emergência de saúde pública nacional e internacional, decorrente do Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Instituto Federal da Bahia. A Diretora Geral enfatiza que durante a leitura devemos nos atentar minuciosamente nas demandas impostas ao ensino e as atividades remotas, além de identificarmos quais os itens devemos abordar na nota a ser publicada. Após leitura da resolução ficou acordado que os artigos 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 13 e 14 seriam abordados na nota a ser publicada. Foi deliberada de forma unânime pela renovação dos seguros de estágio, uma vez que a suspensão não tem previsão de retorno podendo retornar antes do final do mês de abril e os estudantes ficarem impedidos de retomarem seus estágios. Ficou definido que o e-mail institucional da coordenação de estágio será disponibilizado na nota. A comitê deliberou de forma unânime pelo registro das atividades remotas fossem utilizados pelo Sistema Eletrônico de Informação – SEI. Ficou definido que as reuniões serão convocadas via e-mail institucional. Após discussões sobre os serviços essenciais, o comitê entendeu ser necessário realizar consulta sobre os serviços de jardinagem, ficando definido que o comitê central seria consultado sobre a definição desse serviço, além de verificar junto a reitoria como deveriam ser realizados os atestes de contrato executados pelos fiscais. Sobre a suspensão dos calendários vigentes no campus, a comissão entendeu se fazer necessário enfatizar os critérios adotados pela reitoria para a suspensão e que o campus não se enquadrava na possibilidade de oferta de aulas EAD. Ficou definido que a nota deve constar novamente os meios de comunicação institucionais a serem utilizados nesse momento. Sobre as viagens institucionais e apresentação dos atestados, o comitê deliberou de forma unânime sobre a inclusão das orientações na nota a ser publica. Tendo fim das discussões, ficou definido que a nota seria redigida por Girleide Fontes e que os demais membros iriam realizar as colaborações necessária para publicação. Sem mais a deliberar, a reunião se encerrou às 16:37 e eu, Danilo Santos Souza, lavro a presente ata, que segue assinada por todos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Santos Souza, Diretor(a) de Ensino**, em 30/03/2020, às 16:23, conforme decreto nº 8.539/2015.

Documento assinado eletronicamente por **WANDSON PASSOS COSTA, Coordenador(a)**



Pedagógico(a) e de Atenção ao Estudante, em 30/03/2020, às 15:19, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA NUNES LEANDRO, Coordenador(a) de Gestão de Pessoas**, em 30/03/2020, às 19:16, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DA SILVA TEIXEIRA, Coordenador(a) de Comunicação**, em 30/03/2020, às 18:21, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **GIRLEIDE BARBOSA FONTES, Assistente da Direção de Ensino**, em 31/03/2020, às 06:20, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA EDILEIDE NERIS DOS ANJOS, Diretor(a) de Administração e Planejamento em Exercício**, em 31/03/2020, às 09:05, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **SAFIRA FERREIRA DE MELO RIOS, Coordenador(a) do Curso de Edificações**, em 01/04/2020, às 10:21, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE SANTOS MOREIRA, Diretor (a) geral do Câmpus Euclides da Cunha**, em 01/04/2020, às 10:32, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALÉRIA BRANDÃO SOUZA, Chefe de Gabinete**, em 01/04/2020, às 12:54, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1436608** e o código CRC **5B8563A8**.